



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07010000266/14	28/02/2014 14:34:15	NUCLEO ARINOS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00307050-5 / MAURO SÉRGIO ALVES		2.2 CPF/CNPJ: 665.226.506-06	
2.3 Endereço: AVENIDA VERIDIANO FERNANDES VALADARES, 92		2.4 Bairro: PRIMAVERA I	
2.5 Município: ARINOS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.680-000
2.8 Telefone(s): (38) 9947-3515		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00307050-5 / MAURO SÉRGIO ALVES		3.2 CPF/CNPJ: 665.226.506-06	
3.3 Endereço: AVENIDA VERIDIANO FERNANDES VALADARES, 92		3.4 Bairro: PRIMAVERA I	
3.5 Município: ARINOS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.680-000
3.8 Telefone(s): (38) 9947-3515		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Extrema do Mocambo		4.2 Área Total (ha): 202,6800	
4.3 Município/Distrito: ARINOS/Zona Rural		4.4 INCRA (CCIR): 404.012.003.158-5	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 978		Livro: 2RG	Folha: 1/2
		Comarca: ARINOS	
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 412.478	Datum: SAD-69
		Y(7): 8.258.101	Fuso: 23L
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			202,6800
Total			202,6800
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			63,8152
Nativa - com exploração sustentável/manejo			109,5591
Pecuária			21,9076
Outros			7,3981
Total			202,6800

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
412371	8254970	SAD-69	23L	Cerrado	59,7441
Total					59,7441
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					2,4700
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					1,2000
Agrosilvipastoril					
Outro:					
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				80,0000	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural				20,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				80,0000	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural				20,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					80,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					80,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SAD-69	23L	412.642	8.257.103
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei		SAD-69	23L	412.189	8.256.945
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
Pecuária		Alteração do uso do solo para a formação de pas			80,0000
Total					80,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO		Metros Cúbicos de Carvão		731,20	M3
SUCUPIRA		Desdobramento em pranchas e ac		7,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria: 12		10.2.2 Diâmetro(m): 3,3		10.2.3 Altura(m): 2,2	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 7				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 150					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 3					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural - Ponto de referência das árvores isoladas nativas vivas

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) Histórico:

Data da formalização do processo: 28/02/2014

Data da Vistoria: 01/10/2014

Data do pedido de informações complementares: 01/10/2014

Data de entrega das informações complementares: 16/10/2014

Data da emissão do parecer técnico: 25/05/2015

Tipo de regularização: Passível de Autorização Ambiental de Funcionamento (FOBI) Nº: 0146110/2014.

2) Objetivo e justificativas: Avaliar requerimento para alteração do uso do solo em 80ha de cerrado com intervenção ambiental do tipo supressão da cobertura vegetal nativa com destoca para implantação de pastagem e o corte ou aproveitamento de 20 árvores isoladas nativas vivas no empreendimento Fazenda Extrema do Mocambo, imóvel localizado no município de Arinos MG, sendo o proprietário a responsável pela intervenção.

3) Caracterização do empreendimento:

3.1) Atividades desenvolvidas no empreendimento: A atividade principal é a criação de bovinos de corte.

3.2) Descrição do uso e ocupação do solo: O empreendimento está localizado na região da Extrema, no município de Arinos MG, conforme o ponto (23L) 412.642 e 8.257.103. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, que faz parte da (SF8) Sub Bacia do Rio Urucuia. A topografia é plana em toda extensão do imóvel. A classe de solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo de textura franco - arenosa em arenosa. A área total da Fazenda Extrema é 202,6813ha, medida equivalente a 3,1181 módulos fiscais. O empreendimento possui reserva legal regularizada, sendo uma área de 59,12ha (maior que o mínimo de 20% exigido por lei da área total do imóvel). A reserva legal é constituída por um fragmento único de vegetação nativa de cerrado típico da região. As áreas de preservação permanente do empreendimento somam 3,67ha (mata ciliar do Córrego Extrema e Brejo). Há uma área de 109,5591ha remanescente de cerrado comum. A área útil do empreendimento é 28,7866ha, considerando as pastagens formadas, estradas e sede. O FOBI apresentado (fls14-16), classifica o empreendimento como classe I, sendo o tipo de regularização passível de Autorização Ambiental de Funcionamento, dispensado de Licenciamento Ambiental.

3.3) Descrição e uso dos recursos hídricos: O principal recurso hídrico é o Córrego Extrema que o responsável pelo o abastecimento da propriedade. A mata ciliar está preservada, mas há necessidade de ser isolada para evitar danos ambientais causado pelo o pisoteio do gado.

3.4) Descrição do bioma: Há predominância do bioma cerrado em toda extensão da propriedade com destaque para as formações florestais campestres e savânicas, sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente em alguns pontos, mas a maior parte da vegetação nativa existente caracteriza como campo cerrado e a presença de veredas no interior da propriedade.

4) Reserva legal: A reserva legal do empreendimento corresponde a 59,7441ha, não menos que 20% (vinte por cento) A reserva legal do empreendimento sendo uma área de 59,7441ha, se encontra averbada no Cartório de Registro de Imóveis de Arinos MG, desde 08 de Outubro de 1997. Cabe ressaltar que a reserva necessita de uma condicionante de cercamento para a reserva, sendo uma medida preventiva importante que visa evitar a degradação ambiental provocada pelo gado.

5) Cadastro Ambiental Rural (CAR): O empreendimento Fazenda Extrema do Mocambo está cadastrado no SICAR MG e registrada no CAR, conforme comprova o recibo de inscrição do imóvel (fls. 77-83). As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.

6) Características ambientais:

6.1) Classe de solo: Predomina o Latossolo Vermelho Vermelho (LVA), assim como os Latossolos Vermelhos não-férricos, encontram-se espalhados por todo o Cerrado. Existem LA e LVA tanto em áreas planas no alto das chapadas (~1000 m) como em áreas suavemente onduladas em altitudes mais baixas. Todos ou praticamente todos os LVA e LA do Cerrado são bastante ácidos e pobres em nutrientes. Contudo, quando corrigidos e adubados tornam-se muito produtivos. Em situações semelhantes, os LVA e LA tendem a "fixar" menos fósforo e serem um pouco mais úmidos que os Latossolos Vermelhos.

6.2) Vegetação: Os remanescentes de vegetação nativa é composto por formações florestais campestres e savânicas, sendo a fitofisionomia do cerrado sensu stricto presente na maior parte, mas ocorre a presença de campo cerrado e fragmentos de matas em pontos isolados.

6.3) Principais características do clima do Cerrado: No Cerrado brasileiro o clima predominante é o Tropical Sazonal de inverno seco.

Temperaturas: A temperatura média anual é de 24°C na primavera e no verão a temperatura pode chegar aos 40°C e nos meses de inverno (junho, julho e agosto) e a temperatura mínima pode chegar a 12°C.

Índice Pluviométrico (chuvas) e umidade: A média de chuvas anual fica em torno de 1.300 a 1.700 mm. Grande parte da chuva concentra-se nos meses de outubro a março (nas estações da primavera e verão). Entre maio e setembro ocorre a estação seca, período em que as chuvas são raras, podendo ocorrer estiagem. Entre os meses de julho a agosto a umidade do ar cai muito (tempo seco), podendo ficar entre 15% e 30%. Este clima seco é um problema para a vegetação do cerrado, pois favorece o surgimento de incêndios.

Ventos: Na região do Cerrado não costuma ventar muito. Em grande parte dos dias do ano, o vento é calmo (abaixo de 7 km/h) e o

ar fica praticamente parado. São raros os dias com ventos fortes e constantes. No mês de agosto costuma ocorrer ventos mais fortes do que a média anual.

7) Área de Preservação Permanente: As áreas de preservação permanente do empreendimento somam 3,6771ha (mata ciliar do Córrego Extrema e Brejo), sendo 2,4771ha coberta com vegetação nativa e 1,20ha caracteriza como uso antrópico consolidado, conforme descreve o CAR do empreendimento (fls.77-83). Fica condicionado o cercamento da Área de Preservação Permanente para evitar a degradação ambiental provocada pelo gado.

8-1) Intervenção ambiental: A área requerida para intervenção ambiental 80,00ha e o corte isolados de 20 árvores vivas nativas tipo de intervenção a ser adotada é a supressão da cobertura vegetal nativa com destoca.

9) Análise da intervenção requerida:

9-1) Da autorização para Intervenção Ambiental: Após vistoriar o local, foi constatado que a de área requerida para alteração do uso do solo é constituída por um cerrado do tipo *Sensu Stricto*. Comprovou-se no local que a área de 80ha de cerrado comum é passível de alteração do uso do solo, pois apresenta aptidão para a pecuária, conforme consta na proposta apresentada (Plano de Utilização Pretendida - PUP). As árvores isoladas requeridas (corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas) estão localizadas em um fragmento de pasto (1,8463ha) contíguo a área requerida para alteração do uso do solo, conforme o ponto de referência (23L) 412.106 e 8.256.952. Trata-se de árvores de espécies comuns ao cerrado (sucupira branca, sucupira preta, vinhático e jacaré). O rendimento de material lenhoso foi estimado em 7 metros cúbicos. A madeira será desdobrada em achas (14 dúzias) e será utilizada na propriedade para construção e reparo de cercas. O tipo de intervenção ambiental a ser adotada é a supressão da vegetação nativa com destoca. Conferiu-se 10% (dez por cento) das parcelas do inventário no campo e o resultado encontrado é compatível com inventário florestal apresentado. O rendimento médio de material lenhoso foi estimado em 27,42 estéreos/ha medida equivalente a 18,28 metros cúbicos/ha ou 9,14MDC/ha. Na área de 80ha de cerrado passível de autorização pela COPA, foi estimado um volume de 2193,6estéreos de lenha, medida equivalente a 1462,4metros cúbicos ou 731,2MDC (Metros Cúbicos de Carvão). A finalidade do material lenhoso será para a produção de carvão. Por se tratar de um fragmento de cerrado ralo que se encontra localizado em área comum e com aptidão para pastagem, a proposta apresentada para a alteração do uso do solo para ampliação da área agrícola do empreendimento é passível de deferimento. O Plano de Utilização Pretendida foi elaborado pelo engº florestal Danilo Landi, registro no CREA nº 75762/D e cadastro no IEF número 105.021-0. O estudo apresentado é compatível com a realidade de campo e passível de ser aceito pelo órgão ambiental competente (fls. 19-68). O fragmento de cerrado requisitado para alteração do uso do solo está localizado em um ponto de vulnerabilidade natural média,, conforme consulta no ZEEMG, sendo o ponto central de referência (23L) 412.437 e 8.256.401. De acordo com o Atlas Biodiversitas a área passível de alteração do uso do solo não é considerada de extrema / especial, em relação a prioridade para conservação (fonte: Fundação Biodiversitas). Não há alternativa locacional para a área requerida para intervenção.

9-2) Descrição da área: O relevo é plano na maior parte da área requisitada de 80ha, mas há necessidade de construção de terraços e bacia de contenção em alguns pontos para conter o processo erosivo.

10) Impactos gerados:

A retirada da vegetação nativa predispõe o solo ao processo erosivo;

Proporciona alteração na biodiversidade local e regional com a extinção de espécies da fauna e espécies florestais;

Alteração na paisagem natural;

Alteração no microclima.

10-1) Medida mitigadoras: (campo 16)

11) Resumo com volumes sugeridos para deferimento:

Área da intervenção requerida: 80ha

Área passível de intervenção: 80ha

Rendimento estimado de material lenhoso por ha: 27,42estéreos/ha; 18,28 metros cúbicos/ha; 9,14MDC/ha.

Rendimento estimado de material lenhoso para área total: 2193,6 estéreos; 1462,4 metros cúbicos; 731,20 MDC.

Rendimento estimado para o corte/aproveitamento das 20 árvores nativas vivas: 10,5 estéreos; 7 metros cúbicos de achas.

12) Compensação florestal: : Não haverá compensação florestal, pois a área passível de intervenção ambiental é menor que 100ha.

13) Validade do DAIA: 48 meses.

14) Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais e agronômicas da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG) e na Resolução SEMAD -IEF 1905/2013, concluiu-se que uma área de 80ha de cerrado é passível de alteração do uso do solo assim como a supressão de 20 árvores isoladas, conforme proposta apresentada para implantação de pastagem na Fazenda Extrema do Mocambo. As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPA.

15) Condicionantes e Prazo:

I-Cercar a reserva legal e as áreas de preservação permanente : Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA.

16) Medidas mitigadoras:

Preservar as espécies protegida por lei: pequiizeiro, buritizeiro e ipê amarelo;

Preservar as áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL);

Não fazer queimadas sem autorização da SUPRAM;

Proteger o solo com adoção de terraços e bacias de contenção;

Respeitar uma faixa de cerrado de 50m de largura nas bordas das Veredas;

Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas Intermitentes;

Dar destino adequado para o lixo doméstico;

Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 1 de outubro de 2014

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 201/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 16 de setembro de 2015